



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 124/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Inscrição no curso com o tema " 1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para as Servidoras Jheffany Nayara Anschau Secretária de Administração, Lucimara Bernardi Coordenadora Controle Interno e Danilo Lazzarotto Junior Procurador Geral do Município. O curso será realizado na cidade de Curitiba-Pr, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2022. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, enquadrando ainda a contratação no Inciso II do Art. 24, decorrente do valor enquadra-se nos limites de dispensa de licitação.

Justificativa: Considerando o treinamento com participação do ministrado pelo Antonio Anastasia Ministro do TCU entre outros **Francisco Zardo, Rodrigo Pironti, Caio Kaiel, Camile Faccin, Álvaro Capagio, Raul Siqueira, Edgar Guimarães, José Roberto, Barbara Dayana, Luiz Henrique Lima, Bárbara Reddel Berri, Thiago Viola, Milene Cunha, Fernando Guimarães, André Sberze e Edilberto Pontes Lima, e Participação Especial do Conselheiro Artagão de Mattos Leão Conselheiro do TCE/PR e demais Especialistas e Consultores em Controle da Administração Pública nos Atos Administrativos, Leis de Improbidade Administrativa, para discutir os impactos das alterações legislativas promovidas a partir do advento da Lei nº 13.655/15 (lei da Segurança Jurídica), em especial as Leis nº 14.133/21 (lei de Licitações e Contratos Administrativos), 14.210/21 (decisão coordenada) e 14.230/21 (que promoveu profundas alterações na Lei de Improbidade Administrativa), especialistas e consultores em Direito Público, que possuem especificidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, enquadrando ainda a contratação no Inciso II do Art. 24, decorrente do valor enquadra-se nos limites de dispensa de licitação.**

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IDGP Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda	27.662.256/0001-10	4.650,00

Céu Azul, 13 de maio de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D71-8E5C-38D7-5845

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 16/05/2022 09:33:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/5D71-8E5C-38D7-5845>